

ATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 012/2025, fundamentado na Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal regulamentar nº 112/2018, para formalização do Termo de Fomento entre o Município de João Monlevade e Floresta Clube Dr. Henry Meyers CNPJ 21.857.164/0001-00, cujo objeto é “Tornar o Floresta Clube Henri Meyers um espaço ativo e acessível para a comunidade de João Monlevade, promovendo a utilização do local para convivência social, lazer, educação ambiental e ecoturismo. O projeto se concentra em atividades culturais e de conscientização ambiental em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente para promover a sustentabilidade e o respeito ao meio ambiente.”, conforme detalhado no Plano de Trabalho.”

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da parceria com efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município.

Valor Global: R\$86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais) a ser repassado em 12 (Doze) parcelas mensais no valor de R\$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Dotação orçamentária: 02014002.1854118012.096

Elemento de Despesa: 33.50.43.00

Fonte: 15010000000

João Monlevade, 18 de junho de 2025

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal